ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
VALMIR COMIN

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI Nº PL./0303.2/2014

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – ASSECRI, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – ASSECRI, com sede no município de Criciúma - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valmir Comin
Líder da Bancada do PP

Lido no Expediente
109ª Sessão de 26/11/14
Às Comissões de:
05 - Justiça
14 - Trabalho

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub. MI

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – ASSECRI - é uma entidade sem fins lucrativos, constituída para fins sociais, culturais, recreativos e esportivos com o intuito de melhorar o relacionamento social entre servidores públicos municipais de Criciúma.

A entidade foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei n° 5.905, de 12 de setembro de 2011 e possui toda a documentação e requisitos necessários à obtenção do titulo de utilidade pública estadual.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública é justa – pelos seus méritos – e necessário para que a Associação possa continuar, e de forma mais ampla, a cumprir sua finalidade, que é a de buscar maior qualidade na vida profissional e social dos servidores municipais criciumenses. A Associação já está integrada ao cotidiano do funcionalismo municipal, ao qual presta inegáveis serviços.

Sendo assim, entendemos como mais do que merecida a titularidade de utilidade pública àquela Associação, para que ela usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida. Desta forma, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.

Deputado Valmir Comin
Líder da Bancada do PP